

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo No: 1483 /2017
Data/Hora: 02/10/2017 09:13
Projeto de Lei: 001.676
Assunto: Altera símbolo cargo
Origem: Poder Executivo
Responsável: *Denilce Vitoriano*
Camara M. Tres Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1676/17
Data 28/09/2017

APROVADO EM SESSÃO
DE 30 / 30 / 17

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA: Altera símbolo de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o símbolo de cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, assim especificado:

Cargo	Símbolo atual	Novo Símbolo
Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária	CC-3	CC-2

Art. 2º. Fica consignado o mesmo número de vaga existente do cargo alterado acima para o novo símbolo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de Setembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1676/17

Data 28/09/2017

SÚMULA: Altera símbolo de cargo efetivo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

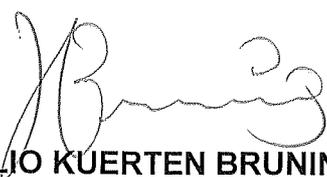
Art. 1º. Fica alterado o símbolo de cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, assim especificado:

Cargo	Símbolo atual	Novo Símbolo
Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária	CC-3	CC-2

Art. 2º. Fica consignado o mesmo número de vaga existente do cargo alterado acima para o novo símbolo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de Setembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1676/17

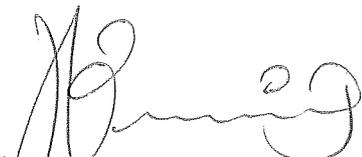
Visa o presente Projeto de Lei, alterar o símbolo do cargo de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária, elevando 01 (um) símbolo.

A elevação pode ser suportada sem que isto cause dificuldade no cumprimento dos índices impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal).

Por outro lado, as atribuições e os trabalhos da categoria, em comparação com os demais servidores da área justifica a sua elevação.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 28 de
Setembro de 2017.



HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3382/17

Três Barras do Paraná, em 28 de Setembro de 2017.

Ex.

Osmar Zorsi

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 1676/17, que altera símbolo de cargo efetivo.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração

Atenciosamente

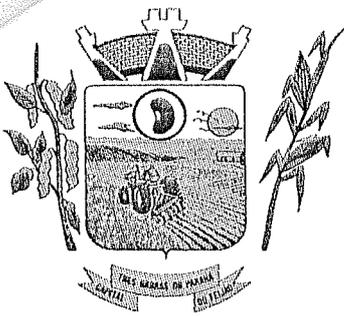
HELIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

02/10/2017

Denise Pitorino
Responsável pelo Setor de Protocolo

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.676/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 02/10/17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.676/17** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

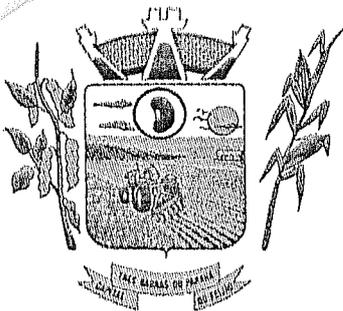
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 10 / 17


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.676/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE**, **VALDECIR BORGES** E **GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 02 / 10 / 17 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.676/17 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 10 / 17

DIRCEU MAURO FABIANE

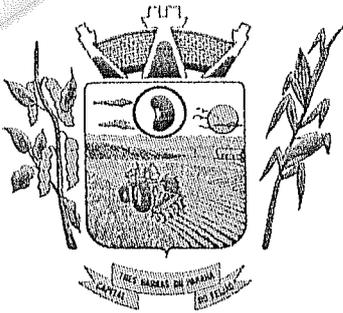
Presidente

VALDECIR BORGES

Secretário

GEOVANA A. RAULIK

Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.676/17 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO, reuniram-se em data de 02 / 10 / 17 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.676/17 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

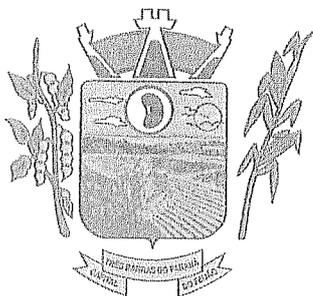
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 10 / 17

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

ELI DO CARMO S. TEODORO
Membro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO - IV - DA LEI Nº 1600/17
TABELA DE SALÁRIOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR
CC-2	3.500,20
CC-3	2.381,76
CC-4	1.251,05
CC-5	1.161,72
CC-6	937,00

em, 18 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal